

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO

PORTARIA Nº 315, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO, DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da ANEEL, e tendo em vista o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fabrício Eduardo Jacob, matrícula nº 1664224, como gestor do Contrato nº 17/2025-ANEEL, Processo nº 48500.026017/2025-49, cujo objeto é o "Suporte à validação da Base de Remuneração para fins de RTE da EQUATORIAL PIAUÍ (distribuidora)", tendo como substituto o servidor Jose Roberto Xavier Manco, matrícula nº 1871174.

Art. 2º Designar o servidor Raimundo Francisco Nunes de Almeida, matrícula nº 4280624, como gestor do Contrato nº 20/2025-ANEEL, Processo nº 48500.027746/2025-12, cujo objeto é o "Suporte à validação da Base de Remuneração para fins de RTE da ENERGISA RONDÔNIA (distribuidora)", tendo como substituto o servidor Jose Roberto Xavier Manco, matrícula nº 1871174.

Art. 3º Designar o servidor Ricardo Martins Santanna, matrícula nº 4354081, como gestor do Contrato nº 19/2025-ANEEL, Processo nº 48500.026035/2025-21, cujo objeto é o "Suporte à validação da Base de Remuneração (extrapatrimonial) da ISA CTEEP (transmissora)", tendo como substituto o servidor Jose Roberto Xavier Manco, matrícula nº 1871174.

Art. 4º Designar o servidor Raimundo Francisco Nunes de Almeida, matrícula nº 4280624, como gestor da Carta-Contrato nº 20/2025-ANEEL, Processo nº 48500.026121/2025-33, cujo objeto é o "Suporte à fiscalização anual (AIS, CVA) da CPFL Piratinha", tendo como substituto o servidor Jose Roberto Xavier Manco, matrícula nº 1871174.

Art. 5º Designar o servidor Ricardo Martins Santanna, matrícula nº 4354081, como gestor da Carta-Contrato nº 21/2025-ANEEL, Processo nº 48500.026123/2025-22, cujo objeto é o "Suporte à fiscalização anual (AIS, CVA, Subrogação CCC) da ENERGISA ACRE", tendo como substituto o servidor Jose Roberto Xavier Manco, matrícula nº 1871174.

Art. 6º A responsabilidade da gestão contratual se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Art. 7º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências dos gestores designados estão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com designação de novo(a) gestor(a).

Art. 8º As competências dos gestores e de seus substitutos estão estabelecidas na legislação pertinente, em especial na Portaria ANEEL nº 1.679, de 18 de janeiro de 2011.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

PORTARIA DE PESSOAL ANP Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 286, de 21 de maio de 2021, considerando, ainda, o disposto no Processo nº 48610.202813/2021-13, resolve:

Art.1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, com fulcro no art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, e suas alterações, de profissionais de nível superior para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, homologado pelo Edital Nº 7 - ANP, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2022, Seção 3, cuja contratação foi autorizada pela Portaria Interministerial SEDGG/ME/MME nº 15.178, de 29 de dezembro de 2021, em razão do processo seletivo simplificado objeto do Edital Nº 1 - ANP, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2022, Seção 3, prorrogado pelo Edital Nº 8 - ANP, de 14 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, Seção 3.

Atividade 1:

Atividades de Fiscalização da Produção de Combustíveis I - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
3	JASMINE COSTA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA	***.089.597-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Belo Horizonte - MG

Classificação	Candidato (a)	CPF
11	MAGNO ANTONIO GOMES OLIVEIRA	***.981.246-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Brasília - DF

Classificação	Candidato (a)	CPF
13	GIOVANNA ORLETTI DEL REY	***.334.387-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
7	ELEANDRO SIDNEY MOYES	***.122.291-**

Art.2º Os(as) candidatos(as) convocados(as) substituirão os candidatos relacionados abaixo, no máximo, pelo período remanescente da vaga, em razão de rescisão contratual a pedido e desistência formalizada através do Termo de Desistência de Contratação Temporária.

Atividade 1:

Atividades de Regulação de Novas Atribuições I - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
1	PRISCILA SOARES DE SOUZA DOMINGUES	***.972.318-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Belo Horizonte - MG

Classificação	Candidato (a)	CPF
10	ROGERIO ROSEMARCOS FERRAZ	***.846.006-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Brasília - DF

Classificação	Candidato (a)	CPF
4*	LETICIA ADRIANA DOS SANTOS BRANDÃO	***.956.161-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
6	DAYANE ALVES REIS	***.300.307-**

Art.3º Os candidatos convocados deverão se apresentar à ANP em até 30 dias, a partir da data de publicação desta Portaria, com toda documentação exigida para a assinatura do contrato e entrar em exercício na unidade da ANP na localidade para a qual foram aprovados

§1º Para candidatos aprovados para a localidade de Brasília, Distrito Federal, a apresentação do candidato se dará na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, situada no SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar, Brasília - DF.

§ 2º Para candidatos aprovados para a localidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, a apresentação do candidato se dará no Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Belo Horizonte, Minas Gerais - NBH/MG, situado na Avenida Afonso Pena, 867, Centro, Belo Horizonte - MG.

§3º Para candidatos aprovados para a localidade do Rio de Janeiro, capital, a apresentação do candidato se dará no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis na cidade do Rio de Janeiro, situado na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Art.4º Em caso de desistência, o candidato deverá encaminhar à Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento (SGP) pelo endereço eletrônico sgp-admissao@anp.gov.br , o formulário anexo, devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia de documento que comprove a assinatura.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR WATT NETO

ANEXO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	CPF Nº:
--------------------------	---------

O(A) candidato(a) acima identificado(a), classificado(a) e aprovado(a) no processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP , consoante Edital nº 7/2022 - ANP, de 6 de dezembro de 2022, classificado(a) na ____ª colocação para a Atividade ___, de _____, DECLARA, por este ato, que DESISTE EM CARÁTER DEFINITIVO DE SUA CONTRATAÇÃO.

_____, ____ / ____ / ____

LOCAL DATA

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Observação: O candidato deverá encaminhar este termo, com firma reconhecida, para o seguinte endereço:

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento - SGP
Av. Rio Branco, 65 - 13º Andar - Centro - CEP 20090-004

